



Ata da 5ª Reunião do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau

Data: 04 de julho de 2016

Local: Sala de Reunião da Presidência, TJPA.

Hora: 9h

Participantes:

Membros do Comitê – André Filo-Creão, Cristiano Magalhães Gomes, João Joaquim Cardoso Neto, Mário Rosa e Maurício Crispino Gomes

Convidados – Nazaré Saleme, Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças

Secretária do Comitê – Jéssica de Bosi

1 – DISCUSSÕES

Aberta a reunião, às 9h30, Juiz Cristiano Magalhães solicitou alguns dados estatísticos, a fim de aprimorar as sugestões advindas da pesquisa, bem como aquelas sugeridas pelo Comitê para a proposta orçamentária ano 2017.

O presentes debateram sobre as ações e projetos do TJPA, cumprimento de metas e recomendações nacionais, sob a égide da conjuntura financeira no país.

Em seguida foram analisadas cada uma das sugestões colhidas na pesquisa entre magistrados e servidores do 1º Grau. Abaixo constam as propostas e as recomendações/solicitações do Comitê:

1. ATUAÇÃO JURISDICIONAL

1.1 Proposta: Previsão para aumento do quantitativo de servidores nas varas Cíveis e Empresariais da Capital em comparação com as varas de Família, que recebem o mesmo número de servidores.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, considerando a Resolução nº 219/2016-CNJ.



1.2 Proposta: Previsão para lotação de mais servidores nas varas Cíveis e Empresariais de Belém, em razão do alto quantitativo processual. E expansão com instalação de mais varas.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, considerando a Resolução nº 219/2016-CNJ.

1.3 Proposta: A relotação e/ou nomeação de servidores para compor o quadro mínimo da secretaria da vara, em que, ao menos, seja garantida a lotação de um analista judiciário - área judiciária em cada vara.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, considerando a Resolução nº 219/2016-CNJ.

1.4 Proposta: Garantir que as comarcas não fiquem vagas, sem titulares, por período superior a três meses.

- Nesse contexto, o representante dos Magistrados no Comitê, Juiz André Filo-Creão, sugere a inclusão da seguinte proposta:

1.5 Proposta: Criação pelo TJE/PA de um setor integrado por servidores da Corregedoria da Região Metropolitana, Corregedoria do Interior e demais esferas administrativas, como estatística e informática, com atribuição específica nos procedimentos de promoção e remoção de magistrados com vistas a acelerar cada vez mais o andamento dos processos de movimentação da carreira.

Justificativa: Conforme é do conhecimento de todos os integrantes deste Comitê, uma das mais importantes questões a serem enfrentadas pela administração do Poder Judiciário diz respeito aos julgamentos dos processos de promoção e remoção dos magistrados.

Isto porque, tal situação aflige diretamente a atividade jurisdicional, bem como a própria valorização do magistrado de primeiro grau, na medida em que, quanto mais tempo uma comarca passa sem a presença de um Juiz Titular, a tendência ordinária é que ocorra indesejável acúmulo de processos, além do que a mora na remoção e promoção de magistrados acaba fazendo com que a carreira não tenha a velocidade esperada em sua movimentação, fato que acaba por desestimular os juízes de primeiro grau.

Não há a mínima dúvida que a atual gestão do TJE, já promoveu inúmeras medidas com vistas a tornar mais célere esses processos de movimentação da carreira, prova disso foi o ato administrativo que desvinculou os editais das entrâncias, garantindo, desse modo, maior celeridade, além de evitar que um eventual problema em um Edital de determinada entrância acabe por prejudicar o de outra que com ele não tenha qualquer relação. Essa atitude contribuiu e muito para a celeridade no andamento dos Editais.

Desse modo, apresenta-se a proposta de criação, pelo TJE/PA, de um setor integrado por servidores da Corregedoria da Região Metropolitana, Corregedoria do Interior e demais esferas administrativas, como estatística e informática, com atribuição específica nos



procedimentos de promoção e remoção de magistrados com vistas a acelerar cada vez mais o andamento dos processos de movimentação da carreira.

Na oportunidade, esclareço que referido setor integrado de movimentação da carreira poderia ser criado sem custos ao Poder Judiciário, na medida em que poderia utilizar, por exemplo, a estrutura da Central de Apoio aos Magistrados, bem como os servidores da CJRMB e CJCI, que já atuam nesses setores realizando essas atividades, as quais, ao contrário do que ocorre hoje, seriam concentradas em um único setor, fato que, em nosso sentir, poderá contribuir para aumentar a celeridade no andamento dos processos de remoção e promoção de magistrados.

- A proposta acima será formalizada por meio do processo de institucionalização de projetos do TJPA e encaminhada à apreciação da Douta Presidência.

1.6 Proposta: Prever a possibilidade de criar nas comarcas de grande porte, cargos de juízes não titulares de varas.

- O Comitê registra que a função pleiteada é exercida pelo juiz substituto regional e sugere que a criação de cargo de juiz auxiliar permaneça na terceira entrância, haja vista que dessa forma é preservada a movimentação completa da carreira, alcançando todas as entrâncias.
- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto.

1.7 Proposta: Implantar e/ou implementar os novos projetos (CJUSC, Justiça Restaurativa, Depoimento Especial de Crianças) por meio da abertura de editais de adesão onde a administração coloca à disposição de todas as comarcas a possibilidade de desenvolver localmente um projeto novo do TJPA, bastando que a Comarca manifeste sua adesão e preencha as condições dispostas no edital.

- O Comitê entende que tal sugestão depende da análise de conveniência e oportunidade da Administração, todavia solicita à Secretaria de Administração estudo de viabilidade da proposta.

1.8 Proposta: Implantar o PJE e dar suporte para sua rápida assimilação e funcionamento.

- O Comitê solicita cronograma de instalação do PJE à Secretaria de Informática.

1.9 Proposta: Priorizar a nomeação de servidores (auxiliar judiciário e analista judiciário) para as comarcas do interior, principalmente polo de Abaetetuba e Santarém, tendo em vista a pouca mão de obra, a necessidade de servidores para fazer frente ao aumento da demanda processual.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, considerando a Resolução nº 219/2016-CNJ.



1.10 Proposta: Criação de cargos de juiz leigo nos Juizados Especiais.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, após para análise da Douta Presidência.

1.11 Proposta: Previsão para realização de mutirões permanentes de sentenças nas varas de juizados especiais.

- O Comitê solicita manifestação da Coordenadoria dos Juizados Especiais sobre o assunto.

2. INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

2.1 Proposta: Previsão orçamentária de continuação da obra de construção do Fórum de Viseu que foi iniciada em 2012 à 2014, em virtude de incendiado no prédio em 2008.

- A Secretária de Planejamento, Nazaré Saleme, esclareceu que tal sugestão será incluída no orçamento de 2017.
- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Engenharia sobre o assunto.

2.2 Proposta: Instalação das comarcas/varas já criadas e que já tiveram seus convênios de cooperação cumpridos, a fim de possibilitar melhor atendimento ao jurisdicionado e, por consequência, assegurar o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ.

- O Comitê entende que tal implantação depende da análise de conveniência a oportunidade da administração.
- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto.

2.3 Proposta: Priorização de reforma e/ou construção das comarcas que tenham estruturas físicas mais antigas ou que apresentem sérios problemas estruturais, mesmo com a impossibilidade de se realizar convênios.

- O Comitê solicita a Secretaria de Engenharia cronograma de reforma e construção dos prédios do Poder Judiciário do Estado do Pará.

2.4 Proposta: Viabilizar links de internet secundários.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Informática sobre o assunto.

2.5 Proposta: Instalar os recursos para a coleta de depoimentos orais em todas as varas e não somente nas criminais, a fim de permitir a localização de trechos específicos dos depoimentos gravados em mídia.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Informática sobre o assunto.



2.6 Proposta: Ampliação do espaço físico do Fórum de Marituba para efetiva instalação de novas varas já criadas por lei.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Engenharia sobre o assunto.

3. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

3.1 Proposta: Realização de Cursos de capacitação na área de gestão de pessoas e de gestão de resultados para magistrados e servidores.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Escola Superior da Magistratura sobre o assunto.

3.2 Proposta: A realização de cursos, na modalidade presencial e/ou online, para os servidores de todas as varas, no que diz respeito às matérias que são decorrentes das metas do CNJ.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Escola Superior da Magistratura sobre o assunto.

3.3 Proposta: Criar o cartório unificado para varas de grande porte e mesma competência (fazenda, família, cível), distribuindo os servidores nos dois turnos (os servidores podem fazer a opção por trabalhar no turno matutino ou vespertino), otimizando os recursos disponíveis e a mão de obra;

- O comitê entende que tal sugestão depende da análise de oportunidade e conveniência pela Administração.

3.4 Proposta: Estimular o desdobramento do planejamento estratégico do TJPA com a realização de planejamento estratégico em cada vara, pois cada unidade tem suas peculiaridades.

- O Comitê sugere que o desdobramento do planejamento proposto acima, ao invés de especificar cada vara, considere a competência das unidades judiciárias e solicita que a Secretaria de Planejamento se manifeste sobre o assunto.

4. MANUTENÇÃO DA GESTÃO

4.1 Proposta: Instituição da política de valorização dos servidores de 1º Grau, com a equiparação da remuneração da função de Diretor de Secretaria das Varas (1º Grau) com a remuneração da função de Secretário das Câmaras (2º Grau) que apesar da nomenclatura diferenciada exercem as mesmas funções. Fundamento: art. 22 da Resolução nº 219 de 26/04/2016 do CNJ.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, por meio de estudo de impacto.



4.2 Proposta: Equiparação da remuneração da função de Assessor de gabinete do 1º Grau com a remuneração dos demais assessores que compõem o 2º Grau, que exercem a mesma função. Fundamento: art. 22, da Resolução nº 219/CNJ, de 26.04.2016.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, por meio de estudo de impacto.
- Nesse contexto, o representante do Comitê eleito pelos Servidores, João Joaquim, e o representante de classe, Mario Rosa do Sindojus, sugerem a inclusão das seguintes propostas, sucessivamente:

4.3 Proposta: Prever a possibilidade de pagar parcelado os 22,45% aos servidores, referente ao cumprimento da decisão transitada em julgado conforme já ocorrido no Ministério Público e outros órgão.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Planejamento sobre o assunto.

4.4 Proposta: Alterar a Lei 6969 para reconhecimento do tempo pretérito do Adicional de tempo de Serviço (ATS) para efeito de enquadramento no PCCR.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Planejamento sobre o assunto.

2 – DELIBERAÇÕES

- Levantar os seguintes dados do ano base 2015:
 - O quantitativo da demanda processual relacionado ao montante de recurso destinado ao pagamento de pessoal, especificando entre região metropolitana e interior.
 - Relação total de recursos destinados ao primeiro e segundo graus e área de apoio.
 - Levantar o quantitativo de processos que sejam isentos do pagamento de custas em relação ao total de custas arrecadado.
- Programação de treinamento regionalizado para magistrados em relação à lei de custas.
- Além das propostas coletas, o Comitê acrescentou mais três propostas resultantes das discussões.
- Todas as solicitações de informações à serem encaminhadas aos setores demandados terão o prazo de dez (15) dias para resposta.
- A próxima reunião será em primeiro de agosto de 2016, às 9h.